



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o art. 37 da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o art. 5º, inciso LXXVIII, da mesma Carta;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade e a necessidade da equalização da força de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução TJPB nº 43/2020;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico sob nº 2024.011.924;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a magistrada Renata da Câmara Pires Belmont, Juíza de Direito Titular da 8ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, como subcoordenadora do Gabinete Virtual de Primeiro Grau, em substituição ao magistrado Pedro Davi Alves de Vasconcelos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 20.02.2024.